



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
LEI Nº708/2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
RUBRICA NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 676/2006.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor de R\$156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.002- Manut Gabinete do Prefeito		
363- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente		R\$14.000,00
2.007- Mant fundo mun educação - MDE		
076- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$15.000,00
080- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$20.000,00
2.008- Manutenção transporte escolar		
085- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$10.000,00
088- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$35.000,00
2.016- Dpto de estradas e rodagem		
173- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$30.000,00
176- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$15.000,00
2.035- Conv. Transp escolar – RS		
252- 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços terceiros P.J.		R\$ 6.000,00
2.039- Conv. Sal. Educação- união		
262- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 9.000,00
2.074- Conv. Agentes saúde - RS		
362- 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais		R\$ 2.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....		R\$156.800,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação seguinte:

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Miro Mülbeier
ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.002- Manut gabinete do Prefeito		
017- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente		R\$13.000,00
2.010- Manutenção do Fundef		
092- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc e vantagens fixas pessoal civil		R\$80.000,00
1.022- Conv. Transporte escolar - RS		
249- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente		R\$ 5.000,00
1.039- Conv sal. Educação União		
250- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente		R\$ 9.000,00
2.035- Conv. Transp. escolar RS		
251- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$ 1.000,00
1.020- Reserva de contingência		
234- 9.9.99.99.00.00.00.00- reserva de contingência		R\$48.800,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$156.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de Junho de 2007

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 19 de Junho de 2007

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008